



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º1466/2016.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 05/04/16 a 05/05/16

“INSERE METAS NO PPA, LDO E LOA, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR RECURSOS DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Jair Jose Botton Scolari, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o poder executivo municipal a inserir metas no PPA, LDO e LOA, vigente para IMPLEMENTAÇÃO de projeto específico convenio ESTADO, Consulta Popular através da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação para aquisição de 12 ton de adubo para pastagens a ser distribuídos gratuitamente a agricultores do município sendo convenio de R\$ 19.134,69 (dezenove mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) do estado e contrapartida de R\$ 1.365,31 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) do Município, conforme plano de trabalho anexo, também crédito no valor de R\$ 33.303,74 (trinta e três mil trezentos e três reais e setenta e quatro centavos) para manutenção das atividades educação infantil, (recurso oriundo da união - FNDE) conforme descrição abaixo e ofício anexo, e ainda crédito no valor de R\$ 15.992,59 (quinze mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos) para aquisição de brinquedos conforme descrição abaixo e ofício anexo.

Art. 2º - Para acorrer as despesas decorrentes do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir crédito adicional ESPECIAL e SUPLEMENTAR, constante no demonstrativo do ANEXO 01, integrante desta lei, tendo como recursos as reduções constantes nos mesmo anexo, no valor de R\$ 68.431,02 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um real e dois centavos). **Abertura de despesa e Suplementações.**

Descrição da despesa.

Órgão - 05 - Agricultura

UNIDADE - 005 - Manut. e Desenvolvimento SeC. Agricultura

Proj. Atividade: 1319 - TRANSF. CONVÊNIO CONSULTA POPULAR 2(CORREÇÃO SOLO).

Recurso -1319 - TRANSF. CONVÊNIO CONSULTA POPULAR 2(CORREÇÃO SOLO).

DESPESA -450- Elemento - 33.90.32.00.00.00.1318 - material de distribuição gratuita.....R\$ 19.134,69

Órgão - 06 - Educação

UNIDADE - 006 - Manut. Desenvolvimento Ensino Rec. União

Proj. Atividade: 1309 - Convenio FNDE BRINQUEDOS

Recurso -1309 - Convenio FNDE BRINQUEDOS

DESPESA -454- Elemento - 33.90.30.00.00.00.1308 - material de Consumo.....R\$ 15.992,59

Órgão - 06 - Educação

UNIDADE - 006 - Manut. Desenvolvimento Ensino Rec. União

Proj. Atividade: 2181 - Manutenção Educação Infantil - materiais e pessoal

Recurso -1000 - Manutenção Educação Infantil (FNDE)

DESPESA -451- Elemento - 31.90.11.00.00.00.1000 - vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 10.000,00

DESPESA -452- Elemento - 33.90.30.00.00.00.1000 - material de Consumo.....R\$ 15.000,00

DESPESA -453- Elemento - 33.90.32.00.00.00.1000 - material de distribuição gratuita.....R\$ 8.303,74

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 05 de abril de 2016.

Jair Jose Botton Scolari
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax: (55) 3747-1070 e 3747-1090

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ: 92.410.562/0001-21 - CEP: 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul



Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSOES												
16	Decreto 002620/16	001466/16	05/04/16	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	19.134,69	450	1.319	3.3.90.32.00.00.00.00	1319 - TRANSF. CONVÊNIO CONSUL	
16	Decreto 002620/16	001466/16	05/04/16	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	15.992,59	454	1.309	3.3.90.30.00.00.00.00	1305 - Convênio FNDE BRINQUEDOS	
16	Decreto 002620/16	001466/16	05/04/16	3	Adicionar	Excesso de arrecadação	10.000,00	451	2.181	3.1.90.11.00.00.00.00	1000 - Manutenção Educação Infantil (F	
16	Decreto 002620/16	001466/16	05/04/16	4	Adicionar	Excesso de arrecadação	15.000,00	452	2.181	3.3.90.30.00.00.00.00	1000 - Manutenção Educação Infantil (F	
16	Decreto 002620/16	001466/16	05/04/16	5	Adicionar	Excesso de arrecadação	8.303,74	453	2.181	3.3.90.32.00.00.00.00	1000 - Manutenção Educação Infantil (F	
Total da entidade:							68.431,02					
RESUMO												
Suplementar:							0,00					
Especial:							68.431,02					
Extraordinário:							0,00					
Adicionar dotação transferida:												
Subtrair dotação transferida:												
Superávit financeiro:												
Excesso de arrecadação:							68.431,02					
Operações de crédito:							0,00					
Convênio:							0,00					
Auxílios e Convênios:							0,00					

BOA VISTA DAS MISSOES, 05/04/2016

Esmaroto Carpes

Contador CRC RS 067248/0-8

Jaílson Botton Scolari

Prefeito Municipal